



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 70/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de dezembro de 2018

Portarias n.º 2017 a n.º 2079



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018	5
PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018	25
PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018	30
PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018	36

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 417/CONSELHO SUPERIOR	38
---	----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 2017/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1267/GR, de 10 de agosto de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA, Professora Substituta, com base no Decreto n.º 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; em conformidade com o Processo n.º 23230.000118.2018-67.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA, servidora efetiva, com base no Decreto n.º 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; em conformidade com o Processo n.º 23230.000118.2018-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2018/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade ao servidor GABRIEL CARVALHO GOMES, SIAPE n.º 2125601, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23482.000182.2018-86:

Portaria de Lotação	206/2018/CBVZO/IFRR, de 23 de outubro de 2018
---------------------	---

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Laudo Individual	26437-000010/2018
Risco	QUÍMICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 14/9/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2019/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede o adicional de insalubridade a servidora NATALIA BUENO LIMA, SIAPE n.º 1952848, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000655.2018-46.

Portaria de Lotação	Nº 479/2018/CBV/IFRR, de 13 de novembro de 2018
Laudo Individual	26437-000.013/2018
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 1.º/12/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2020/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000201.2018-36:

GUILHERME JOSÉ TURCATEL ALVES, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 13/10/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2021/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maria Aparecida Xavier Silva	E102	E202	3/5/2017 a 3/11/2018	4/11/2018	23254.000135.2018-26	24h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2022/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2004/GR, de 5 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

ELAINE RAMIRES PINTO, Classe D “I”, Nível “2”, para Classe D “II”, Nível “1”, a partir de 23/11/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Leia-se:

ELAINE RAMIRES PINTO, Classe D “I”, Nível “2”, para Classe D “II”, Nível “1”, a partir de 11/9/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2023/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA, matrícula no Siape n.º 1872726, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 3.822 dias e convertidos em 10 anos, 5 meses e 22 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1º/1/2001 a 19/6/2011	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2024/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Manaliel Pais Pereira Júnior	D304	D404	3/6/2017 a 3/12/2018	4/12/2018	23482.000224.2018-89	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2025/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede o adicional de insalubridade ao servidor Leandro Pereira Lopes, SIAPE n.º 1908610, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000641.2018-22:

Portaria de Lotação	Nº 478/2018/CBV/IFRR, de 13 de novembro de 2018
Laudo Individual	26437-000011/2018
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 01/12/2018

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2026/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede o adicional de insalubridade ao servidor GILVAN BROLINI, SIAPE nº 1648463, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000684.2018-16:

Portaria de Lotação	Nº 486/2018/CBV/IFRR, de 13 de novembro de 2018
Laudo Individual	26437-000012/2018
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 01/12/2018

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2027/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, com destino ao município de Caracaraí-RR, no dia 11/12/18, para conduzir o veículo Frontier NAX 7539 a fim de transladar o servidor Nadson Castro dos Reis que realizará duas parcerias com o Consórcio Público Intermunicipal do Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável da Região Sul de Roraima CPISUL-RR no *Campus* Novo Paraíso.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no dia 11/12/18, em virtude do afastamento do titular JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, que estará em viagem a serviço conforme disposto no Art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2028/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no período de 20 a 21/12/18, com destino ao município do Caracaraí-RR, para realizar a fiscalização das instalações de equipamentos de combate à incêndio do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAX 6708, durante o período mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2029/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GISELLE PEREIRA DE LIRA para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, no período de 10 a 24/12/2018, em virtude do afastamento do titular DIOGO SAUL SILVA SANTOS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2030/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 9 a 12/12/2018, para participar do Curso de Capacitação Innovation Management Profissional, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.”

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2031/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para exercer a função de Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 10 a 14/12/2018, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI, que está em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2032/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, no dia 11/12/2018, até as 16h, sem ônus, em virtude da ausência da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 2033/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores descritos na tabela, conforme a discriminação abaixo:

Servidor	Motivo	Local
Fábio Rodrigues dos Santos	Participar da cerimônia de formatura de Curso Técnico no <i>Campus</i> Avançado Bonfim	11.12.2018 Bonfim-RR
Jefison da Silva Almeida	Participar de curso de capacitação	11 a 15.12.2018 Recife-PE

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2034/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, para realizarem a fiscalização da construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES

- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Autorizar o servidor RICARDO DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2325506, CNH n.º 01492952896, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY 6708, na data especificada acima, considerando a indisponibilidade de motorista.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2035/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores descritos na tabela, conforme a discriminação abaixo:

Servidor	Motivo	<i>Local e destino</i>
Antonio Evaldo Soares	Realizar a cobertura fotográfica da cerimônia de	11/12/2018 Bonfim-RR
Erick Constantino Vieira	formatura de Curso Técnico no <i>Campus</i> Avançado Bonfim	
Sandra Grützmacher	Participar da cerimônia de formatura de Curso Técnico no <i>Campus</i>	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Avançado Bonfim	
--	-----------------	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2036/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Waldecy de Oliveira Silva

Processo n.º 23230.000170.2018-13

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, e mudança na tabela de vencimentos de graduado para graduado com mestrado, a contar de 15/10/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2037/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Tarcísio Gomes Rodrigues

Processo n.º 23230.000116.2018-78



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 8/8/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2038/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 19/11/2018, à servidora ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2108048, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública e de Pessoas (495 horas), de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP e, em conformidade com o Processo n.º 23482.000237.2018-58.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2039/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 3/12/2018, à servidora MARGARETE CARVALHO FARIAS, Matrícula SIAPE 709271, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de graduação em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP e, em conformidade com o Processo n.º 23229.000735.2018-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2040/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 3/12/2018, à servidora ALDENORA COELHO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 709252, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de graduação em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP e, em conformidade com o Processo n.º 23229.000737.2018-91.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2041/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 29/11/2018, ao servidor ELI LIMA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE 1792689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública – Área de Conhecimento: Administração (420 horas), de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP e, em conformidade com o Processo n.º 23229.000811.2018-79.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2042/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, em conformidade com o Ofício n.º 763/2018/DG/CAM/IFRR:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Patrício Ferreira Batista	19/9/2017 a 19/9/2018	9,7

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2043/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elton Souza Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	5/6/2017 a 5/12/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2044/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1997/GR, de 5 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Anaria de Souza Santos	D102	D202	1/6/2017 a 1/12/2018	2/12/2018	23230.000190.2018-94	160h

Leia-se:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Anaria de Souza Santos	D102	D202	1/6/2017 a 1/12/2018	2/12/2018	23230.000190.2018-94	120h

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2045/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Janderson Melo Baima, matrícula Siape n.º 2265803, como titular, e Leonan Lima de Vasconcelos, matrícula Siape n.º 2251507, como substituto, responsável pela fiscalização e recebimento dos equipamentos solicitados pela Nota de Empenho n.º 2018NE800227, registrados na Ata de Registro de Preços n.º 04/2018, conforme consta no Processo n.º 23231.000406.2017-21.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2046/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal do Amazonas:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Michelle de Oliveira Barbosa Veras	Economista	20/6/2017 a 20/12/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2047/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR, ocupante do cargo de Téc. De Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1531272, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, conforme laudo n.º 0.225.342/2018, a contar de 05/12/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000687.2018-41.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2048/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROMERO GOMES DA SILVA, de 10 a 13 de dezembro de 2018, para participar da capacitação anual da Rede de coleta, validação e disseminação das estatísticas da RFEPCT-REVALIDE 2019, ano base 2018, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO para responder pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, conforme o Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2049/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABRÍCIA MATTE CAYE, para responder pela Auditoria Interna do IFRR, de 11 a 21 de dezembro de 2018, com ônus, tendo em vista o afastamento do titular RICARDO MORAIS ALBUQUERQUE SILVA, que está em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018

PORTARIA N.º 2050/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA, no período de 12 a 22/12/2018, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 2051/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com ônus, no período de 11 a 20 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2052/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000247.2018-93:

ELIESER RUFINO DE SOUZA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 22/4/2016, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2053/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA, no dia 12/12/2018, para participar do lançamento do catálogo de artesanato do Programas Mulheres Mil – IFRR na Comunidade do Guariba, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 12/12/18, para conduzir o veículo Triton NAY 6708, a fim de transladar a servidora que realizará as atividades descritas no Art. 1.º.

Art. 3.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no dia 12/12/18, em virtude do afastamento do titular JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, que estará em viagem a serviço conforme disposto no Art. 2.º.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2054/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000596.2018-14:

MARCOS RODRIGUES LIMA, Classe D “II” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 24/8/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2055/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 13/12/2018, para participarem da DGP Itinerante, a ser realizada no *Campus* Avançado Bonfim, município de Bonfim/RR.

- Adriana Silva Mota
- Alberci Sarmento
- Alizane Ramalho de Souza Aniceto
- Giovani Calerri Dos Santos Pena Júnior
- Jadinéa Leandro Leite
- Jackson Tomé Oliveira Rodrigues
- Natascha Matos de Oliveira
- Renata Janaína Borges da Silva
- Susanna Alaide Bacchus

Art. 2.º Designar a servidora Karen Hanah Lopes dos Santos, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sem ônus, no dia 13/12/2018, tendo em vista o afastamento da titular Jadinéa Leandro Leite, conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2056/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Pró-Reitora de Administração, sem ônus, no período de 13 a 14/12/2018, em substituição a titular, REGINA FERREIRA LOPES, que estará participando do Grupo de Trabalho do FORPLAN, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2057/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 091/2018/PRODIN/IFRR, RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS, a partir do dia 12/12/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
12 a 24/12/2018	18/2 a 2/3/2019	2018

Art. 3.º Interromper a substituição do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), DIOGO SAUL SILVA SANTOS, pela servidora GISELLE PEREIRA DE LIRA, no dia 12 de dezembro de 2018, designada pela Portaria n.º 2029/GR, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 2058/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o memo n.º 362.2018-PROEN, RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer parâmetros de valores da alimentação e transporte a serem adotados nos *Campi* do IFRR, conforme art. 31 do Capítulo III da Portaria n.º 753, 05 de maio de 2015, que rege a Normatização para concessão dos Benefícios de Assistência Estudantil, conforme tabela abaixo:

Valores Transporte/Passagens:

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Transporte coletivo municipal	R\$3,60
02	Transporte intermunicipal (ônibus): Boa Vista/Alto Alegre	R\$25,00

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

03	Transporte intermunicipal (ônibus): Boa Vista/Mucajaí	R\$15,00
04	Transporte intermunicipal (ônibus): Boa Vista/Cantá	R\$10,00
05	Transporte intermunicipal (ônibus): Boa Vista/Bonfim	R\$35,00
06	Transporte tipo Lotação Boa Vista	R\$4,00

Valores Alimentação/Refeições

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Café da Manhã - Boa Vista	R\$6,00
02	Almoço - Boa Vista	R\$15,00
03	Jantar - Boa Vista	R\$15,00
04	Café da Manhã - Amajari	R\$8,00
05	Almoço - Amajari	R\$15,00
06	Jantar - Amajari	R\$15,00
07	Café da Manhã - Caracaraí	R\$7,00
08	Almoço - Caracaraí	R\$12,00
09	Jantar - Caracaraí	R\$15,00
10	Café da Manhã - Bonfim	R\$10,00
11	Almoço - Bonfim	R\$15,00
12	Jantar - Bonfim	R\$15,00

Art. 2.º Os valores praticados tem por base informações prestadas pela Coordenação de Pesquisa de Preços do IFRR.

Art. 3.º A Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria, observando o disposto no Decreto nº. 7.234/10 e resoluções conexas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2059/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA (EBTT/SIAPE: 1615373), para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 19 a 28/12/2018, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA, que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2060/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Irone Oliveira da Silva, matrícula Siape n.º 3004502, como fiscal titular, e a servidora Maria Rosa Lima Soares, matrícula Siape n.º 2228923, como fiscal substituta, do Contrato n.º 11/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, destinado a atender a Reitoria do IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.000327.2018-09.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2061/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Lidiane Araújo da Luz	C304	C404	20/4/2017 a 20/10/2018	10/12/2018	23229.000829.2018- 71	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2062/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Cintiara Souza Maia

Processo n.º 23231.000589.2018-65

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 27/8/2017, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2063/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, de acordo com a especificação, para responderem pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI.

Leila de Sena Cavalcante	17/12/2018
Vinícius Tocantins Marques	18 e 19/12/2018
Daniele Sayuri Fujita Ferreira	20/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, de 20/12 a 13/01/2019, em virtude do afastamento da titular, LEILA DE SENA CAVALCANTE, que estará em férias.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2064/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ, Matrícula SIAPE n.º 1056783, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000733.2018-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LILIA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1815815, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, ELILDE MEDEIROS DOS SANTOS, SIAPE 1087883, do Instituto Federal de Pernambuco, MICHEL GRUNSPAN, SIAPE 1347625, servidor aposentado deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2065/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, e considerando o Ofício n.º 931/2018/GAB/IFRR/CNP,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Eliezer Nunes Silva	13 a 22/12/2018	19 a 28/12/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 2066/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 13 a 15/12/2018, para tratar de assuntos administrativos na Reitoria do IFRR, bem como resolver demandas com as empresas que prestam serviços ao *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA (EBTT/SIAPE: 1615373), para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período de 13 a 15/12/2018, tendo em vista o afastamento do titular, conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2067/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora DANIELE MONTEIRO MOTA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1870730, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 1.º/1/2019, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000585.2018-87.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2068/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Memo n.º 133/2018/PROPESQ/REITORIA, RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela organização do *ebook* em ciências agrárias, com prazo para a finalização dos trabalhos até 30.6.2019:

Valéria Polese

Diego Lima de Souza Cruz

Rafael Pereira Barros

Tassiane dos Santos Ferrão

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2069/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor GILMAR CABRAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1558553, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 15/12/2018 a 4/3/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000765.2018-16.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2070/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	1ª Avaliação Cargo	Interstício	Conceito
Henrique Nattrodt Thomé	Técnico de Tecnologia da Informação	1/12/2017 a 1/12/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2071/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

3ª Avaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sheneville Cunha de Araújo	Jornalista	6/1/2018 a 6/1/2019	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2072/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor	Cargo	Conceito
Sheneville Cunha de Araújo	Jornalista	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2073/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Adriana Alves do Amaral	27/1/2018 a 27/1/2019	9,92

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2074/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1907798, Pedagogo - Área, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/1/2018 a 7/4/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000804.2018-77.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2075/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 70/2018
Publicado em 21 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ediléia Sousa Araújo	Técnico de Laboratório	D202	D203	21/6/2017 a 21/12/2018	21/12/2018	23254.000170.2018-45
José Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	C303	C304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Elton Souza Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	C303	C304	3/6/2017 a 3/12/2018	3/12/2018	23254.000176.2018-12
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	C202	C203	6/5/2017 a 6/11/2018	6/11/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2076/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ediléia Sousa Araújo	D203	D303	21/6/2017 a 21/12/2018	22/12/2018	23254.000166.2018- 87	90h
Elton Souza Silva	C304	C404	3/6/2017 a 3/12/2018	11/12/2018	23254.000175.2018- 78	-
Gerusa Viriato Costa	C203	C303	8/5/2017 a 8/11/2018	8/11/2018	23254.000137.2018- 15	124h
José Jones Brito de Melo	C304	C404	13/5/2017 a 13/11/2018	16/11/2018	23254.000162.2018- 07	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 2077/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores abaixo relacionados da designação de substitutos eventuais da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Ordenador de Despesa.

- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA – SIAPE 18727226

- ISAAC SUTIL DA SILVA – SIAPE 1908875

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Ordenador de Despesa.

- ARMANDO GOMES NETO – SIAPE 1452629

- ISAAC SUTIL DA SILVA – SIAPE 1908875

Art. 3.º Na impossibilidade dos servidores relacionados no art. 2.º substituírem o respectivo titular, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2078/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ARMANDO GOMES NETO para responder pela Direção Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 20/12/2018 a 18/1/2019, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2079/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando a decisão liminar expedida nos autos do Processo Judicial n.º 1000555-15.2018.4.01.4200, bem como o Parecer de Força Executório n.º 00011/2018/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 364/GR, de 2 de março de 2018, que aplicava a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor TALLEES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 2338123, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 417/CONSELHO SUPERIOR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
MECÂNICO DE MÁQUINA AGRÍCOLAS, DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
(PRONATEC) DO IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000252.2014-24 e a decisão do colegiado tomada na 58.ª sessão plenária realizada em 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada(FIC) de Mecânico de Máquina Agrícolas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), do *Campus* Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º Autorizar que os demais *Campi* do IFRR utilizem o Plano de Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente do Consup



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



PDE | PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

PLANO DO CURSO MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO

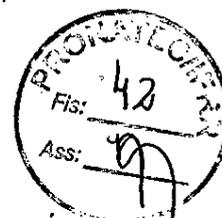
2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



I – Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0003-01
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	BR-174, Km 512 – Vila Novo Paraíso
Cidade/Fax/UF/CEP/Telefone	Caracaraí-RR/CEP 69365-000 Fone: (95) 3532-4100
Responsável pelo Curso e E-mail de Contato	Coordenação de Extensão
Site da Instituição	www.ifrr.edu.br

II – Apresentação do Curso

Nome do Curso	Mecânico de Máquinas Agrícolas
Resolução de Aprovação	Resolução n.º
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Informação e Comunicação
Carga Horária Total	160
Número de Vagas por Turma	30
Escolaridade Mínima	Ensino Fundamental II Incompleto

III – Comissão Responsável pela Elaboração – Portaria 539-B/CNP/2013

- Cristiane Pereira de Oliveira;
- Sara Nunes Silva;
- Bráulio C. Carvalho da Cruz;
- Denise Araújo da Silva;
- Reginete Sabino de Macedo.

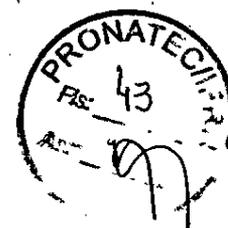
Revisor de Textos
Antonio de Souza Matos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA.....	4
2. OBJETIVO	5
2.1 Objetivo Geral.....	5
2.2 Objetivos Específicos	5
3. REQUISITOS DE ACESSO.....	6
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	6
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	6
5.1 Matríz Curricular	7
5.2 Ementas	7
5.3 Procedimentos Metodológicos.....	8
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	9
7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	9
8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	9
9. CERTIFICADOS	10
10. BASE LEGAL.....	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



1. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado pela Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, tem como finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

No âmbito do programa, são apresentados como objetivos:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional;
- Fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público por meio da articulação com a educação profissional;
- Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação e da qualificação profissional; e
- Estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

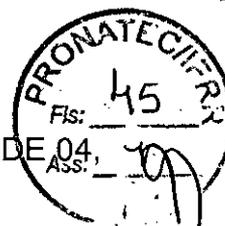
Diante disso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), objetivando cumprir com seus objetivos e finalidades institucionais, bem como contribuir para a formação e a qualificação profissional dos cidadãos e para o desenvolvimento do País, propõe a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Mecânico de Máquinas Agrícolas, a ser desenvolvido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), conforme a Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Resolução CNE n.º 72, de 20 de novembro de 2011, e a Resolução CD/FNDE 04, de 16 de março de 2012.

O curso, visa atender à demanda de qualificação e formação básica dos cidadãos, promovendo o desenvolvimento do comércio e gerando mão de obra qualificada, novas frentes de trabalho, novos empregos, melhoria na qualidade dos serviços prestados, sistematização na resolução dos problemas locais, com a possibilidade de manter as pessoas em suas cidades, diminuindo a migração para outros lugares com melhor infraestrutura, gerando possibilidades de emprego e empregabilidade.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Proporcionar aos alunos conhecimentos básicos sobre orientação, monitoramento e uso de máquinas, implementos e máquinas agrícolas, visando à otimização e à viabilidade da obtenção de altas produtividades agropecuárias, com a racionalização dos custos e a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

2.2 Objetivos Específicos

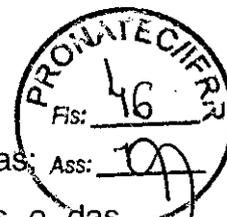
- Aprender a conservar ferramentas agrícolas;
- Numerar funções de máquinas, implementos e ferramentas agrícolas;
- Realizar manutenção de máquinas, implementos e ferramentas agrícolas;
- Citar os cuidados com a segurança no trabalho com relação ao manuseio de máquinas e implementos agrícolas;
- Calcular o custo operacional, a relação custo-benefício e a depreciação de máquinas e implementos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



- Reconhecer as máquinas, os implementos e as ferramentas agrícolas;
- Identificar as principais partes das máquinas, dos implementos e das ferramentas;
- Identificar os sistemas de funcionamento de máquinas e implementos agrícolas, e realizar sua manutenção.

3. REQUISITOS DE ACESSO

- Estar contemplado no público-alvo do Pronatec, ou seja, ser beneficiário de algum programa de transferência de renda ou estar cursando o ensino médio em escola pública estadual.
- Ter como escolaridade mínima o ensino fundamental II incompleto

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao final do curso Operador de Máquinas Agrícolas, os discentes deverão utilizar e operar máquinas e implementos agrícolas, realizar manutenção de máquinas, conhecer os cuidados que deverão ter em relação a máquinas e implementos, saber manejar animais de tração e montaria, reconhecer as máquinas e identificar as principais partes das máquinas e implementos agrícolas, bem como identificar os sistemas de funcionamentos de máquinas e implementos agrícolas, e realizar sua manutenção.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Operador de Máquinas Agrícolas tem o currículo organizado por componentes curriculares que correspondem a 160 horas de atividades de qualificação profissional.



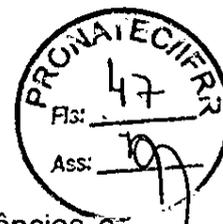
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



PDE | PRONATEC
SECRETARIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



5.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do curso foi elaborada com base nas competências e nas habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de Operador de Máquinas Agrícolas.

CURSO FIC: Mecânico de Máquinas e Implementos Agrícolas	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Elementos Básicos de Mecânica/Tratores.	30
Motores de Combustão Interna (MCI)/ Lubrificação e Lubrificantes/Tração e Mecanismo de Transmissão.	40
Máquinas e Implementos Agrícolas: característica, regulagens e princípio de funcionamento.	40
Avaliação do Processo de Trabalho/ Planejamento de Mecanização Agrícola.	50
TOTAL	160

5.2 Ementas

Máquinas, implementos e ferramentas agrícolas. Os sistemas de funcionamento de máquinas e implementos agrícolas, e sua manutenção. Uso de máquinas, implementos, ferramentas agrícolas e normas de segurança. Planejamento de mecanização agrícola.

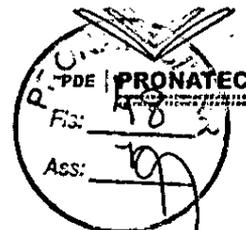
Componente Curricular: Elementos Básicos de Mecânica/Tratores	Carga Horária: 30 horas
Conceitos. Fonte de potência. Tratores: definição, evolução importância, funções básicas e classificações.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Componente Curricular: Motores de Combustão Interna (MCI)/Lubrificação e Lubrificantes/Tração e Mecanismo de Transmissão.	Carga Horária: 40 horas
Classificação e Distribuição. Noções básicas de funcionamento. Cilindrada e taxa de compressão. Conceitos, definições e classificação e teorias da lubrificação. Tipos de Lubrificantes. Tipo de tração, definição e classificação.	

Componente Curricular: Máquinas e Implementos Agrícolas: característica, regulagens e princípio de funcionamento	Carga Horária: 40 horas
Preparo inicial e periódico do solo. Preparo do solo: arados, grades, subsoladores, escarificadores e enxadas rotativas. Plantio: Semeadoras, plantadoras e transplantadoras. Cultivo: Cultivadores mecânicos. Aplicação de Defensivos: pulverizadores. Colheita: colhedoras, trilhadoras e segadoras.	

Componente Curricular: Avaliação do Processo de Trabalho/Planejamento de Mecanização Agrícola	Carga Horária: 50 horas
Conceitos e definições. Desempenho operacional de máquinas agrícolas. Eficiência de campo. Tipo de capacidade operacional. Análise operacional: Estudo das operações agrícolas. Execução da análise operacional. Seleção de máquinas agrícolas. Roteiro para seleção. Análise operacional. Planejamento para seleção e planejamento para requisição.	

5.3 Procedimentos Metodológicos

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas presenciais teóricas e práticas, com atividades dinâmicas e motivacionais (aulas expositivas, socioindividualizadas, demonstrativas, dialogadas), visando à participação e ao empenho dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e de desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

Será considerado apto o aluno que obtiver, ao final do curso, a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares.

A autoavaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, haja vista tratar-se de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Sala de aula climatizada;
- Laboratório de informática;
- Biblioteca;
- Data show;
- Televisão LCD;
- Vídeo/DVD;
- Aulas práticas (no campo) e na oficina mecânica;
- Uso de quadro e pincel.

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Os docentes e os técnicos que atuarão no curso serão selecionados por meio de edital específico, conforme as orientações estabelecidas pela Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011; pela Resolução CD/FNDE n.º 72, de 20 de dezembro de 2011; e pela Resolução n.º 4, de 16 de março de 2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



O perfil do corpo docente para execução do curso proposto está discriminado abaixo:

Encargo	Área	Quantidade
Professor	Graduado em Agronomia, Engenharia Agrícola ou áreas afins	2

9. CERTIFICADOS

O aluno receberá o **Certificado de Mecânico de Máquinas Agrícolas**, desde que tenha obtido um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares e 75% de frequência no curso.

10. BASE LEGAL

- Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.
- MEC/SETEC – Guia PRONATEC de Cursos FIC, 2011.
- Resolução CD/FNDE n.º 72, de 20 de dezembro de 2011.
- Resolução n.º 4, de 16 de março de 2012.